



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## PORTARIA N.º 15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”**

**LEONARDO BOLOGNA**, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr. **Marcio Paschoal Alves**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tabapuã, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativa ao período de 02/12/2014 a 02/12/2015, em gozo a partir do dia 11/11/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de novembro de 2017.

  
**LEONARDO BOLOGNA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

  
**PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**  
Diretor de Secretaria Substituto